

to é o fornecimento de 04 unidades de veículos automotores, zero km, padronizado na marca fiat – Resolução nº 011/2022, em atendimento a esta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Aviso de Licitação e Ata de Registro de Preços sob o nº 001/2025 que faz parte integrante e complementar do processo administrativo em epígrafe.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: Silvio Almeida Novaes

Publique-se
Casimiro de Abreu, 22 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Victor Ferreira Varela - Presidente

G2 AUTO FRANCE LTDA
Representada por
SEBASTIÃO GERALDO OGGIONI

EXTRATO DA ANULAÇÃO DO EMPENHO N° 004/2025

PROCESSO: 814/2024

NOTA DE EMPENHO: 004/2025 de 02/01/2025

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: 004/2025 de 18/12/2025

CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

CNPJ: 33.050.071/0001-58

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 12.285,32 (Doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

OBJETO DO EMPENHO: Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica para Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

OBJETO DA ANULAÇÃO: Anulação Total, devido a não utilização, por parte desta Administração Pública.

Publique-se
Casimiro de Abreu, 18 de dezembro de 2025.

Victor Ferreira Varela
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO F.M.P.I N° 001/2023

Assinado: 23/12/2025

Processo: 423/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº 29.115.458/0001-78, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,, inscrito no CNPJ sob o nº 13.839.157/0001-57; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.134/0001-92

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 001/2023, que visa a realização das ações, programas e objetivos sociais estabelecidos, compreendendo o amparo a pessoas idosas, carentes ou sem referência familiar, oriundas do Município de Casimiro de Abreu, pelo período de 12 (doze) meses a saber, de 29 de dezembro de 2025 a 28 de dezembro de 2026. Ainda, o Termo Aditivo visa alterar a qualificação da contratante de FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, CNPJ sob o nº 51.230.048/0001-27 para FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sob o número 13.839.157/0001-57; Valor: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

PRISCILA VAZ DE LIMA BRANCO BONIFÁCIO
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port. 0971/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2023

Assinado: 23/12/2025

Processo: 406/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº 29.115.458/0001-78, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,, inscrito no CNPJ sob o nº 13.839.157/0001-57; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrito no CNPJ de nº sob o nº 00.617.750/0001-07, Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 001/2023, que visa a realização de ações, programas e objetivos sociais promovendo a integração social e econômica da pessoa portadora de deficiência intelectual e/ou múltipla, pelo período de 12 (doze) meses a saber, de 29 de dezembro de 2025 a 28 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 868.981,91 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavos).

PRISCILA VAZ DE LIMA BRANCO BONIFÁCIO
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port. 0971/2024

EXTRATO DA ANULAÇÃO DO EMPENHO N° 004/2025

PROCESSO: 814/2024

NOTA DE EMPENHO: 004/2025 de 02/01/2025

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: 004/2025 de 18/12/2025

CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

CNPJ: 33.050.071/0001-58

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 12.285,32 (Doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

OBJETO DO EMPENHO: Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica para Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu Gerenciamento e Administração compartilhada da frota oficial da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme Termo de Autorização da IL nº 002/2024.